



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

PROJETO DE LEI nº _____/2024
Autoria: MESA DIRETORA

Modifica-se o Anexo Único da Lei Municipal nº 5.717, de 1º de abril de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei Promulgada nº 5.882, de 12 de abril de 2023, as quais “Dispõe sobre à fixação dos valores das remunerações dos cargos de provimento em comissão da estrutura de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências”, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei Municipal nº 5.717, de 1º de abril de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei Promulgada nº 5.882, de 12 de abril de 2023, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Poder Legislativo Municipal, e suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, ___ de março de 2024.

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina


Vereador **PAULO DA SILVA LOPES**
1º Secretário


Vereadora **ELZULA ALVES CALISTO**
2º Secretária





ANEXO ÚNICO
(Estrutura de Gabinete de Vereador)

| CARGOS DE ASSESSORIAS | SIMBOLOGIA | VALOR |
|-----------------------|------------|-------------|
| Especial – Nível I | AE – I | RS 5.000,00 |
| Especial – Nível II | AE – II | RS 4.000,00 |

| | | |
|-------------------------|----------|-------------|
| Parlamentar – Nível I | AP – I | RS 3.000,00 |
| Parlamentar – Nível II | AP – II | RS 2.500,00 |
| Parlamentar – Nível III | AP – III | RS 2.400,00 |
| Parlamentar – Nível IV | AP – IV | RS 2.300,00 |
| Parlamentar – Nível V | AP – V | RS 2.200,00 |

| | | |
|---|----------|-------------|
| Administrativo de Gabinete -- Nível I | AG – I | RS 2.000,00 |
| Administrativo de Gabinete -- Nível II | AG – II | RS 1.900,00 |
| Administrativo de Gabinete -- Nível III | AG – III | RS 1.800,00 |
| Administrativo de Gabinete -- Nível IV | AG – IV | RS 1.700,00 |
| Administrativo de Gabinete -- Nível V | AG – V | RS 1.600,00 |
| Administrativo de Gabinete -- Nível VI | AG – VI | RS 1.500,00 |





JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição da Mesa Diretora que visa modificação no Anexo Único da Lei Municipal nº 5.717, de 1º de abril de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei Promulgada nº 5.882, de 12 de abril de 2023, as quais “*Dispõe sobre a fixação dos valores das remunerações dos cargos de provimento em comissão da estrutura de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências*”.

Na verdade, a alteração proposta é tão somente para suprimir o cargo de Assessor Administrativo de Gabinete – Nível VII, uma vez que o valor estipulado pela nº 5.717, de 1º de abril de 2022, é atualmente inferior ao salário mínimo vigente.

Ressalte-se, por oportuno, que eventuais despesas que possam surgir em razão de adequações a serem feitas na estrutura de gabinete de cada parlamentar desta Casa Legislativa, correrão por conta das dotações orçamentárias e financeiras deste Poder Legislativo Municipal, não trazendo nenhum risco que comprometa o seu regular funcionamento, conforme levantamento do impacto financeiro, em anexo.

Na certeza de contar com o apoio irrestrito dos demais Vereadores, a Mesa Diretora apresenta esta proposição, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para fins de discussão e aprovação, com o devido encaminhamento, logo após, ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de sanção, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina.

Vereador: **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina


Vereador **PAULO DA SILVA LOPES**
1º Secretário


Vereadora **ELZUIIA ALVES CALISTO**
2º Secretária

